



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 262/2020
PE Nº 032/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020.

Fls.	856
Ass.	

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
COELHO NETO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA BENTES
SOUSA & CIA LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF nº 939.244.613-68.

CONTRATADA: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, situada na Rua Paulo Frontin, nº 217, Bairro Monte Castelo, São Luís/MA.

REPRESENTANTE: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, CPF nº 014.306.372-34.

Acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Insumos e Reagentes Laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 541.678,30 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme descrição dos materiais abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Albumina Bovina 22%(3 MI)	UND	6	R\$ 57,70	R\$ 346,20

Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, CEP 65620-000
Coelho Neto – Maranhão



Fls. 857
Ass. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2	Alcool 99ºfrascos C/ 1 Litro	L	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
3	Almotolia Bico Curvo de 300ml-Cor Natural	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
4	Anticoagulante Para Glicose/frasco 20ml (fluoreto)	FR	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
5	Anticoagulante Para Hemograma/frasco 20ml (edta)	FR	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
6	Anticoagulante Para Tap e Ttpa/frasco 20ml (citrato)	FR	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
7	Antigeno Pcr/pronto Para Uso/reag. C/1 Frasco Em Cada Cx	CX	30	R\$ 175,50	R\$ 5.265,00
8	Aslo (pronto Para Uso) Reag. C/1 Vol Em Cada Caixa	CX	25	R\$ 201,50	R\$ 5.037,50
9	Autoclave M Ou Estufa Capacidade 45 Litros	UND	1	R\$ 10.140,00	R\$ 10.140,00
10	Bancos Altura Regulável	UND	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
11	Bandagem Para Coleta de Sangue Adulto (stop Blood)	UND	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
12	Bandagem Para Copleta de Sangue Infantil (stop Blood)	UND	18	R\$ 29,99	R\$ 539,82
13	Bandeja Em Plastico Para Coletor de 80 Ml (20 Coletores)	UND	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00
15	Base Para Cálices de Fezes	UND	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
16	Bastão de Vidro	UN	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
17	Beta Hcg Ou Planotest (teste Rápido) Cx C/ 100 Unidades	CX	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
18	Bobina de Papel Para Bioplus/bio 2000	UN	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
19	Cadeira de Coleta Com Braçadeira	UND	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
20	Cadeiras Com Encosto e Altura Regulável	UND	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
21	Cálices Para Fezes Plástico 50 Ml	UND	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
22	Camara de Newbauer Espelhada Ou Melhorada	UND	2	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
23	Canudos (saco C/ 800 Unidades) Espessura Fina	SCO	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
24	Cestos Para Coloração	UND	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
25	Coletor de Urina Infantil Feminino	UND	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
26	Coletor de Urina Infantil Masculino	UND	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
27	Coletor P/ Urina de 24 Horas (graduado) 2 L	UND	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
28	Conjunto de Coloração Gram Laborclin (cx C/ 4 Frascoss)	CX	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
29	Conjunto de Coloração Panótico Laborclin (cx C/ 3 Frascoss)	CX	70	R\$ 76,00	R\$ 5.320,00
30	Contador Diferencial de Células (11 Teclas)	UND	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
31	Controle Coagulação Normal	CX	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
32	Controle Coagulação Patológico	CX	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00





Fls. 858

Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



33	Copo Becker 1000ml (pvc)	UND	5	R\$ 28,60	R\$ 143,00
34	Copo Becker 50 MI (pvc)	UND	5	R\$ 10,40	R\$ 52,00
35	Corante Giemsa 1l	L	10	R\$ 87,90	R\$ 879,00
36	Corante Wright	L	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
37	Cronômetros Digital Para Uso Em Laboratório	UND	3	R\$ 67,00	R\$ 201,00
38	Cubas de Coloração Vidro Com Tampa	UND	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
39	Dengue Ns1	CX	5	R\$ 284,00	R\$ 1.420,00
40	Depósitos de Plástico Para Seringas, Algodão, Ponteiros Etc	UND	10	R\$ 88,40	R\$ 884,00
41	Dispensador Para Sabonete e Álcool	UND	5	R\$ 72,80	R\$ 364,00
42	Escova de Lavagem Média	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
43	Escova de Lavagem Pequena	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
44	Fita Para O Bioplus Erc 09	UND	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
45	Formulário Contínuo 80 Colunas 1 Via	CX	60	R\$ 475,00	R\$ 28.500,00
46	Fr (pronto Para Uso) Reag C. 1 Vol Em Cada Cx	CX	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
47	Frasco Coletor 2 Litros Para Proteinúria de 24h	UND	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
48	Funil de Vidro-Haste Curta 80 Milímetros	UND	3	R\$ 20,80	R\$ 62,40
49	Garrote Tecido Elastico Com Trava	UND	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
51	Kit Para Sangue Oculto Nas Fezes C/ 25 Testes	CX	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
52	Lâmina Lisa	CX	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
53	Laminula Para Camara de Newbauer (cx C/10 Und)	CX	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
54	Laminulas 24 X 24	CX	200	R\$ 4,78	R\$ 956,00
55	Lugol Fraco 1% Frascos C/ 1 Litro	L	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
56	Maleta Para Transporte de Material	UND	3	R\$ 393,00	R\$ 1.179,00
57	Metabissulfido de Sódio (25 G)	CX	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
58	Multi Marcador de Tempo	UND	1	R\$ 33,80	R\$ 33,80
59	Óleo de Imersão Frascos de 100ml	FR	6	R\$ 14,80	R\$ 88,80
60	Papel de Filtro Qualitativo 12 Mm (pcte Com 100)	PAC	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
61	Papel Indicador Ph 0 - 14 Cx C/ 100 Tiras	CX	2	R\$ 95,50	R\$ 191,00
62	Pera Manual	UND	5	R\$ 58,50	R\$ 292,50
63	Pipetador Semi Automático 25 Microlitros Vol Fixo	UND	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
64	Pipetador Semi Automático 5 Microlitros Vol Fixo	UND	2	R\$ 206,00	R\$ 412,00
65	Pipetas de Vidro Para Vhs Graduada (0-200 Milímetros)-Westergreen	UND	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
67	Placa Escavada de Kline (vdrl)	UND	5	R\$ 106,00	R\$ 530,00



Fls. 859

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



68	Ponteiras Amarelas Universal (0 – 200 Microlitros) Saco C/ 1000 Unid	SCO	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
69	Ponteiras Azuis Universal (200 - 1000 Microlitros) Saco C/ 1000 Unid	SCO	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
70	Proveta de 100 MI Fraduada (pvc)	UN	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
71	Proveta de 1000 MI	UN	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
72	Proveta de 1000 MI Graduada (pvc)	UN	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00
73	Proveta de 100ml	UN	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
74	Proveta de 250 MI Graduada (pvc)	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
75	Reagente de Benedict	FR	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
76	Saco Branco Leitoso Para Infectante 50 Litros	UN	1200	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
77	Saco Preto Reforçado 20 Litros	UN	1200	R\$ 0,65	R\$ 780,00
78	Sol Glicose 75g Para Ttgo	FR	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
79	Sol. de Limpeza Para Aparelho Semi Automático Frascos C/ 50ml	FR	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
80	Solução de Limpeza Para Íons Seletivos	UND	10	R\$ 773,00	R\$ 7.730,00
81	Solução Padrão Para Íons Seletivos	UN	10	R\$ 773,00	R\$ 7.730,00
82	Soro Anti A	FR	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
83	Soro Anti A,b	FR	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
84	Soro Anti B	FR	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
85	Soro Anti D	FR	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
86	Soro Anti Humano (coombs)	FR	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00
87	Soro Controle Rh	FR	5	R\$ 45,50	R\$ 227,50
88	Suporte Pra Descanço de Lâminas (100 Lâminas)	UND	3	R\$ 247,00	R\$ 741,00
89	Suporte Pra Vhs (p/ 10 Pipetas)	UND	2	R\$ 88,40	R\$ 176,80
90	Swab Haste Plástica (saco Com 100 Unidades)	SCO	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
91	Tampas 12x75	UND	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
92	Tampas 16x100	UND	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
93	Termometro Para Banho Maria	UND	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
94	Termometro Para Estufa	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
95	Tira Para Urina Cx C/ 150 Tiras	CX	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
96	Tobo 15x 100 de Vidro	UND	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
97	Troponina I Teste Rápido	KIT	12	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00
98	Tubo 16x100 de Vidro	UND	5000	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00
99	Tubo de Vidro 12x75milimetro- plástico	UND	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
100	Tubos Eppendorf Com Tampa Saco C/ 1000 Unidades	SCO	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
102	Vdrl Ou Rpr Pronto Para Uso	CX	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
103	Papel Contínuo/ Formulado Contínuo (1 Via)	CX	40	R\$ 475,00	R\$ 19.000,00
104	Agitador de Placas Kline	UND	1	R\$ 1.124,00	R\$ 1.124,00
105	Macrocentrifugas (24 Tubos)	UND	1	R\$ 16.380,00	R\$ 16.380,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 860

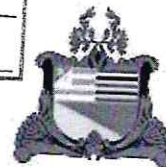


106	Suposte Pra Micropipetas (vertical Ou Inclinado)	UN	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
107	Alcool Isopropilico (1 L)	UN	3	R\$ 123,00	R\$ 369,00
108	Coletor Estéril Universal Para Urocultura	UN	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
109	Lampada P/ Microscópio (6v20w)	UN	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
110	Lampada P/ Microscópio (6v30w)	UN	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
112	Azul de Cresil Brilhante (100 ML)	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
113	Lampada de Alcool	UND	2	R\$ 45,50	R\$ 91,00
114	Pipeta Volumetrica de 5 MI	UND	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
115	Pipeta Volumetrica de 10 MI	UN	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
116	Pipeta Volumetrica de 20 MI	UND	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
117	Pipeta Volumetrica de 100 MI	UND	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
118	Cuba de Coloração Com Tampa	UND	12	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
119	Pipeta Pasteur	UND	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
120	Pipeta Semi-Automatizada de 10 Microlitos (vol Fixo)	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
121	Pipeta Semi-Automatizada de 100 Microlitos (vol Fixo)	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
122	Pipeta Semi-Automatizada de 1000 Microlitos (vol Fixo)	UND	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
123	Pipeta Semi-Automatizada de 20 Microlitos (vol Fixo)	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
124	Pipeta Semi-Automatizada de 200 Microlitos (vol Fixo)	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
125	Pipeta Semi-Automatizada de 25 Microlitos (vol Fixo)	UN	2	R\$ 329,00	R\$ 658,00
126	Pipeta Semi-Automatizada de 250 Microlitos (vol Fixo)	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
127	Pipeta Semi-Automatizada de 5 Microlitos (vol Fixo)	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
128	Pipeta Semi-Automatizada de 50 Microlitos (vol Fixo)	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
129	Pipeta Semi-Automatizada de 500 Microlitos (vol Fixo)	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
130	Pipeta Semi-Automatizada de Vol Ajustável de 10-100 Microlitos	UN	2	R\$ 294,00	R\$ 588,00
131	Pipeta Semi-Automatizada de Vol Ajustável de 100-1000 Microlitos	UND	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
132	Pipeta Semi-Automatizada de Vol Ajustável de 20-200 Microlitos	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
133	Pipetas Sorologicas 10 MI	UND	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
134	Pipetas Sorologicas 5ml	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
135	Berço de Aço Inox/ Cuba de Vidro P/ Corar 25 Lâminas	UND	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 861
Ass.



136	Estante Pvc P/ Tubos 12x75 Mm -capacidade Total (12 Und)	UN	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
137	Estante Pvc P/ Tubos 16x100 Mm - capacidade Total (60 Und)	UND	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
138	Lugol 1% Frasco C/ 1l	L	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
139	Lugol 3% Frasco C/ 1l	L	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
140	Lâmpada Para O Analisador Semi-Automático Bioplus Bio 200	UND	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
141	Lâmpada de Halogênio 6v/10w	UN	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
142	Lancetas Em Aço Inoxidável, Com Espessura 1/100mm Utilizadas Para Tempo de Sangramentos	CX	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
143	Canudos descartável confeccionado em plástico atóxico, medindo 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro, saco com 500 unid	SCO	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
144	Maleta Para Coleta de Sangue Com dimensões 23,5x37x22cm	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
145	Garrote Para Funções Tipo Free Hand, Com Processo de Auto-Trava e Regulagem de Tensão Confeccionados Em Tecido Elástico	UND	9	R\$ 99,00	R\$ 891,00
146	Snab Haste Plástica Estéril Saco C/100 Unid	SCO	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50
147	Álcool Metílico P.A 1 Litro	L	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
148	Solução Corante de May-Grunwald Fco 500ml	FR	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
149	Solução Corante de Giemsa Fco 500ml	FR	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
150	Almontolia Volume 500ml Bico Curvo	UN	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
151	Bateria do Analisador Semi-Automático Bioplus Bio 200	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
153	Bilirrubina Calibrador	CX	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
154	Glicotrol	CX	5	R\$ 117,80	R\$ 589,00
155	Padrão de Bilirrubina	CX	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
156	Cloretos Colorimétrico	CX	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
157	Col Hdl Enzimático	CX	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
159	Ferro Sérico	CX	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
162	Uréia Enzimático	CX	7	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00
163	Calcio Liquiform	CX	10	R\$ 114,75	R\$ 1.147,50
165	Sensiprot	CX	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
166	Ácido Úrico Monoreagente	CX	35	R\$ 108,00	R\$ 3.780,00
167	Albumina Monoreagente	CX	5	R\$ 87,75	R\$ 438,75
168	Alt/tgp Cinética	CX	40	R\$ 195,75	R\$ 7.830,00
169	Ast/got Cinética	CX	40	R\$ 195,75	R\$ 7.830,00
170	Amilase Cinética	CX	25	R\$ 492,75	R\$ 12.318,75
171	Bilirrubina Direta Automação	CX	2	R\$ 184,95	R\$ 369,90

Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, CEP 65620-000
Coelho Neto – Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 862
Ass.



172	Bilirrubina Total Automação	CX	2	R\$ 195,75	R\$ 391,50
173	Bilirrubina,	CX	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
174	Bilirrubina Calibração	CX	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
175	Bioprot U/v	CX	3	R\$ 298,35	R\$ 895,05
176	Cálcio Arsenazo Iii	CX	10	R\$ 182,25	R\$ 1.822,50
177	Capacidade Ligadora de Ferro	CX	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
178	Ck-Mb Uv	CX	9	R\$ 756,00	R\$ 6.804,00
179	Ck Nac Uv	CX	9	R\$ 178,00	R\$ 1.602,00
180	Colinesterase	CX	2	R\$ 186,30	R\$ 372,60
182	Colesterol Hdl Enzimático	CX	60	R\$ 60,70	R\$ 3.642,00
183	Colesterol Monoreagente	CX	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
184	Creatinina Cinética,	CX	12	R\$ 47,99	R\$ 575,88
185	Creatinina Enzimática	CX	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
186	Creatinina	CX	12	R\$ 94,00	R\$ 1.128,00
187	Desidrogenase Láctica Ldh Uv	CX	9	R\$ 77,00	R\$ 693,00
188	Fosfatase Alcalina Cinética	CX	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
189	Glicose Monoreagente	CX	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
190	Hdl Direto	CX	15	R\$ 675,00	R\$ 10.125,00
191	Ldl Direto	CX	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
192	Lipase Automação	CX	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
193	Lipase,	CX	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
194	Magnésio Monoreagente	CX	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00
195	Proteínas Totais Monoreagente	CX	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
196	Mucoproteínas,	CX	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
197	Fósforo Uv	CX	2	R\$ 263,00	R\$ 526,00
198	Ferro Sérico Automação	CX	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
199	Gama Gt Cinético	CX	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
200	Triglicerídeos Monoreagente	CX	40	R\$ 378,00	R\$ 15.120,00
201	Ureia Uv Monoreagente	CX	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
202	Ureia Enzimática	CX	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
203	Tp Bioclin (tempo de Protrombina	CX	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
204	Ttpa Bioclin	CX	4	R\$ 179,00	R\$ 716,00
205	Antiestreptolisina O	CX	12	R\$ 648,00	R\$ 7.776,00
206	Complemento C3	CX	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
207	Complemento C4	CX	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
208	Fator Reumatoide	CX	20	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
209	Ferritina	CX	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
210	Imunoglobulina A	CX	1	R\$ 729,00	R\$ 729,00
211	Imunoglobulina M	CX	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
212	Microalbuminúria	CX	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
213	Proteína C Reativa	CX	50	R\$ 729,00	R\$ 36.450,00
214	Proteína C Reativa Ultrasensível	CX	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
215	Transferrina	CX	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 863
Ass. [Signature]



216	Imunoglobulina G	CX	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
217	Biocal	CX	3	R\$ 229,00	R\$ 687,00
218	Multical,	CX	3	R\$ 418,00	R\$ 1.254,00
219	Biocontrol Coagulação N	CX	3	R\$ 294,00	R\$ 882,00
220	Biocontrol Coagulação P	CX	3	R\$ 294,00	R\$ 882,00
221	Biocontrol N	CX	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
222	Biocontrol P	CX	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
223	Multicontrol	CX	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
224	Sol. Limpeza P/ Semi Automatico	FR	10	R\$ 69,99	R\$ 699,90
225	Hemoglobina Glicada (a1c)	CX	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
226	Calibrados da Hemoglobina Glicada	CX	6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
227	Soro Controle Multiparâmetro Bioquímico Nível Normal Para Analisador	CX	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
228	Soro Controle Multiparâmetro Bioquímico Nível Patológico Para Analisador	CX	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
229	Solução de Limpeza de Cubetas de Reação Para Minimizar Contaminação Cruzada Entre Reagentes	FR	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
230	Calibrador Multiparametrico Para Bioquímica Aplicável Ao Analisador	CX	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
231	Cubetas de Reação Semi Descartável Para Serem Utilizadas No Analisador	UN	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
232	C3 Turbiquet	CX	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
233	C4 Turbiquet	CX	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
234	Hb (a1c) Turbiquet	CX	4	R\$ 860,00	R\$ 3.440,00
235	Microalbuminúria Turbiquet	CX	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
236	Aeo Turbiquet	CX	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
237	Aeo Turbiquet Plus	CX	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
238	Fr Turbiquet Plus	CX	1	R\$ 444,00	R\$ 444,00
239	Pcr Turbiquet Plus	CX	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
240	Pcr Ultraturbiquet Plus	CX	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
241	Iga Turbiquet	CX	1	R\$ 884,00	R\$ 884,00
242	Igg Turbiquet	CX	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
243	Ige Turbiquet	CX	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
244	Igm Turbiquet	CX	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
245	Transferrina Turbiquet	CX	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
246	Calibra Hb A1c	CX	5	R\$ 561,00	R\$ 2.805,00
247	Calibra Ige	CX	1	R\$ 676,00	R\$ 676,00
248	Calibra Igg	CX	1	R\$ 806,00	R\$ 806,00
249	Calibra Iga	CX	1	R\$ 936,00	R\$ 936,00
250	Calibra Igm	CX	1	R\$ 1.053,00	R\$ 1.053,00
251	Qualitrol Aeo- fr-Pcr	CX	1	R\$ 364,00	R\$ 364,00
252	Qualitrol Pcr Ultra	CX	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
253	Qualitrol Plus Microalbuminúria	CX	1	R\$ 318,00	R\$ 318,00

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 864
Ass. [Signature]



254	Calibra Proteínas	CX	1	R\$ 877,50	R\$ 877,50
255	Multcal	CX	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
256	Multcontrol	CX	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
257	Abx Diluente 20 Litros	UND	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
258	Abx Lysebio 0,4 Litros	UN	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
259	Abx Eosinofix 1 Litro	UND	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
260	Abx Basolyse 1 Litro	UN	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
261	Abx Cleaner 1 Litro	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
262	Abx Minoclair 0,5 Litros	UND	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
263	Abx Diftrol 2 L, 2 N, 2 H	UND	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
264	Bioíons Buffer	CX	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
265	Bioíons Cleaner	CX	18	R\$ 990,00	R\$ 17.820,00
266	Kit Com Solução Desproteinizadora Para O Analisador Automático	KIT	16	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00
267	Diluente-Solução A-Eletrólitos Para O Analisador Automático	FR	15	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00
268	Solução Controle Para O Analisador Automático	CX	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
269	Pack Calibração Para O Analisador Automático	CX	15	R\$ 760,00	R\$ 11.400,00
270	Solução Refil Eletrodos de Referência K/cl/ do Analisador Automático	CX	15	R\$ 730,00	R\$ 10.950,00
271	Solução Refil Eletrodos K/na/cl/ca/ph do Analisador Automático	CX	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
272	Bobina de Impressão Para O Analisador Automático	BB	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
273	Tp Bioclin (tempo de Protrombina)	CX	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
274	Biocontrol Coagulação N,	CX	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
275	Biocontrol Coagulação P,	CX	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
276	Controle Coagulação	CX	12	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
277	Ttpa (tempo de Trmboplastina)	CX	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00
278	Kit de Cubetas Com 100 Peças Para O Analisador Automático	SCO	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
279	Microscópio Bivocular Com Sistema Óptico Infinito, Lâmpada de Halogênio 6v/30w Ou 6v/20w	UND	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
280	Macrocentrífuga Com Capacidade Para 16 Tubos Bivolt Ou 220v	UND	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
Valor total					R\$ 541.678,30

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 865
Ass. [Signature]



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE:

- 10 301 0119 1002 0000 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário
- 10 122 0119 2031 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
- 10 301 0119 0233 0000 – Manutenção do PAB
- 10 302 0119 2032 0000 – Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
- 10 302 0119 1014 0000 – Const. Ref. Ampl. E Equip. De UPA, Hospitais e Postos de Saúde
- 10 122 0119 2366 0000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

NATUREZA DA DESPESA:

- 3.3 90 30 – Material de Consumo
- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO:

- 0.1.02 – Rec. Impostos - FUS
- 0.1.14.01 – Transf. SUS – CUSTEIO-PAB/ MAC/ COVID - 19
- 0.1.14.02 – Trans. SUS – Investimento – PAB/ MAC/ EMENDA FEDERAL

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1.O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Os Materiais deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os Materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os Materiais deverão ser entregues integralmente conforme solicitado através da ordem de fornecimento.

6.3.Os Materiais deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.1.1 – Comprovada a regularidade fiscal, o pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Brasil, Agência: 2972-6; e Conta Corrente: 12260-2.**

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. 866



pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular, em desconformidade com item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos Materiais entregues.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) Executar o Objeto às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar o Objeto, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os Materiais deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de Fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplimento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos Materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos Materiais que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 867
Ass.



XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do Objeto e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 863
Ass. *[Signature]*



de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto(MA), 13 de outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

[Signature]
BENTES SOUSA & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Maurício Rocha dos Reis*
CPF Nº 006.038-233-35

2. *Francisco Edilson O. da Silva*
CPF Nº 004.153.993-19